



# MUNICÍPIO DE ITAJAÍ

## PROCURADORIA-GERAL

### Procuradoria Legislativa



**LEI Nº 7.638, DE 15 DE ABRIL DE 2024.**

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA  
MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA  
POLÍCIA MILITAR DE ITAJAÍ.**

**PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJAÍ.** Faço saber que a Câmara de Vereadores votou e aprovou e eu sanciono o seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica declarada de utilidade pública a Associação dos Amigos da Polícia Militar de Itajaí, com sede nesta cidade, e sob o CNPJ nº 39.470.373/0001-61.

Parágrafo único. À Associação ficam assegurados todos os direitos e vantagens da legislação vigente.

**Art. 2º** Esta Lei Ordinária passará a vigorar, na data de sua publicação.

Prefeitura de Itajaí, 15 de abril de 2024.

**VOLNEI JOSÉ MORASTONI**  
Prefeito Municipal

**GASPAR LAUS**  
Procurador-Geral do Município